



O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º do art.4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item V-1 do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo à Portaria n.º 391, de 25 de julho de 2012, resolve

Nº 43-Art. 1º Instituir Comitê Consultivo para avaliar propostas dos candidatos às bolsas referentes ao Edital Pronametro nº 2/2012 - Programa "Projeto de modernização da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro - RBMLQ-I"

REPRESENTANTES DO INMETRO	
NOME	TITULAÇÃO
Prof. Humberto Siqueira Brandi	Diretor de Metrologia Científica e Industrial do Inmetro - Dimci
Prof. Wanderley de Souza	Diretor de Programas do Inmetro - Dipro

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NAS ÁREAS DE C, T & I	
NOME	TITULAÇÃO
João Lerch - SBM	Sociedade Brasileira de Metrologia - SBM
Odilon Marcuzzo do Canto UFSM/ABACC	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM/ Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nu- cleares) ABACC
Stella Regina Reis Costa - UFF	Universidade Federal Fluminense - UFF

Art. 2º O Comitê será presidido pelo Prof. Humberto Siqueira Brandi, sendo substituído em seus impedimentos pelo Prof. Wanderley de Souza.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 30 de janeiro de 2013

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 4 de janeiro de 2013, o servidor ANDRE VICTOR ALVARENGA, matrícula SIAPE n.º 1658113, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), a se afastar do território brasileiro, em direção a Hawai/Estados Unidos, no período de 09 a 16 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Autarquia, para representar o Inmetro na Reunião técnica da International Electrotechnical Commission (IEC) como delegado brasileiro no TC 87 - Ultrasonics, participando das reuniões dos Grupos de trabalho WG6 (High Intensity Therapeutic Ultrasound and Focusing transducers), WG8 (Ultrasonic Field measurement) e WG9 (Pulse-echo diagnostic equipment) como especialista em ultrassom. (PCDP nº 000170/2013).

As despesas com diárias e passagens serão custeadas pela Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (Abimo) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), dentro das atividades previstas na Carta BR/LOA/1000141.001

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Consórcio Público celebrado pela Lei federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, XVI, do Estatuto da Autarquia, resolve:

Nº 5-Designar JORGE LÚCIO GONÇALVES MARQUES, Assessor, código CA I, para substituir MARIÉDEN MARTINS TOSTA, Supervisor, código CSU, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, no uso de suas atribuições e, nos termos do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Consórcio Público celebrado pela Lei federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, respectivamente do Estado e do Município do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 6-NOMEAR,LEILA MIRTES SANTOS DE MAGALHÃES PINTO, CPF nº 140.530.806-06, para exercer o cargo de Supervisor, código CSU, na Diretoria de Operações e Serviços, desta Autoridade Pública Olímpica.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Designar SILMARA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1855236, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário, código DAS-101.6, da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

IZABELLA TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Ministra de Estado, de 9 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2013, Seção 2, Página 35, referente ao afastamento do País do Servidor OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI, onde se lê: "no período de 10 a 20 de janeiro 2013", leia-se: " no período 10 a 21 de janeiro de 2013".

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, do Anexo I da Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR EGON KRAKHECKE para substituir o Chefe de Gabinete, código CGE I, no período de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2013, ficando convalidados os atos praticados.

VICENTE ANDREU

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 65, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e art.5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, Considerando a Lei 5197/1967, de 03 de janeiro de 1967, a Lei Complementar 140/2011, de 08 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 31 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente Interinstitucional de Manejo e Monitoramento das Populações de Javalis no Território Nacional.

Art. 2º O Comitê Permanente Interinstitucional de Manejo e Monitoramento das Populações de Javalis no Território Nacional possui caráter consultivo e normativo, cuja finalidade é subsidiar e assessorar tecnicamente a regulamentação e execução das ações de prevenção, detecção, manejo e monitoramento da espécie exótica invasora javali (Sus scrofa) em todo o território nacional, visando a conservação dos ecossistemas brasileiros, da biodiversidade da fauna e flora nativas, segurança de atividades agropecuárias e segurança e preservação da saúde humana.

Art. 3º O Comitê será coordenado tecnicamente pelo (a) Coordenador (a) de Fauna Silvestre do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (COFAP/CGFAP/DB-FLO/) e será composto por representantes de cada instituição componente dos seguintes Órgãos, sendo um titular e um suplente:

- I. Ministério do Meio Ambiente (MMA)
 - a) Lídio Coradin (titular)
 - b) Tatiani Elisa Chapla (suplente)
- II. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
 - a) Ivan Teixeira (titular)
 - b) Cid Teixeira (suplente)
- III. Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
 - a) Fernando Dal'Ava (titular)
 - b) Kátia Torres Ribeiro (suplente)
- IV. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
 - a) Adriana Cavalcanti de Souza (titular)
 - b) Carlos Henrique Pizarro Borges (suplente)
- V. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária(EMBRAPA)
 - a) Virgínia Santiago Silva (titular)
 - b) Guilherme de Miranda Mourão (suplente)

Art. 4º Comitê se reunirá preferencialmente em Brasília, a cada três meses, e extraordinariamente, quando convocado por um de seus membros, com concordância de 50% dos demais membros e com a indicação expressa da matéria incluída na ordem do dia.

Parágrafo único. O interno do Comitê deverá ser aprovado em sua primeira reunião ordinária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010, resolve:

Nº 66-Conceder aposentadoria voluntária à servidora ALBERTINA MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0684686, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada no Escritório Regional de Laguna da Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo nº 02026.001793/2012-63).

Nº 67-Conceder aposentadoria voluntária à servidora ALCÍDIA MENDES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1095428, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe "B", Padrão V, lotada no Centro Nacional de Informação, Tecnologias Ambientais e Editoração - Administração Central do IBAMA, com fundamento no artigo 40, incisos III, alínea "a" da Constituição Federal, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo nº 02001.007982/2012-28).

Nº 68-Conceder aposentadoria voluntária à servidora CAROLINA DE MOURA LEAL VIANA matrícula SIAPE nº 051553, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo nº 02020.000753/2012-54).

Nº 69-Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLEA MARGARIDA BOAVENTURA MACIEL, matrícula SIAPE nº 0679916, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. (Processo nº 02006.002336/2012-24).